



PROTOCOLO SANITÁRIO COVID - 19

Câmara Municipal de Pouso Alegre



ANO 2021

PROTOCOLO SANITÁRIO COVID -19
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, considerando as medidas de restrição e prevenção sanitárias durante a pandemia da COVID-19, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, conforme as orientações dos órgãos competentes, nos termos da Portaria nº. 64/2021, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do covid-19 no âmbito da Câmara Municipal, e ainda, conforme Decreto Municipal nº 5.288 de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio da Covid-19.

A fim de garantir a segurança aos usuários e colaboradores, elaboramos de maneira didática o referido PROTOCOLO SANITÁRIO DA COVID-19, com responsabilidade em garantir os trabalhos nas atividades de utilidade pública desta Casa Legislativa, com as seguintes ações:

Atendimento ao público na Câmara Municipal

Recepção:

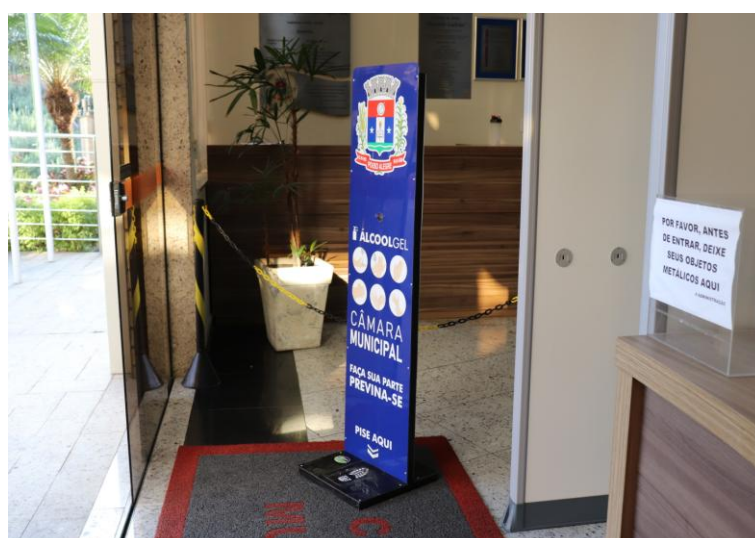
Agendamentos presenciais:

Todos que adentrarem na Câmara Municipal, sejam servidores; colaboradores; usuários que utiliza os serviços do CAC; atendimento de gabinetes de vereadores e público que participa das atividades do Legislativo, deverão ter sua temperatura aferida por meio de termômetro digital infravermelho. Se a temperatura for superior a 37,8°C será orientado(a) a buscar atendimento na UPA Unidade de Pronto Atendimento.



Informações Gerais

Foram fixados no ambiente da Câmara Municipal cartazes orientando sobre as precauções a serem observadas, como uso obrigatório de máscara, lavagem das mãos e/ou realizar o uso adequado de álcool em gel a 70% disponível nos dispensadores.

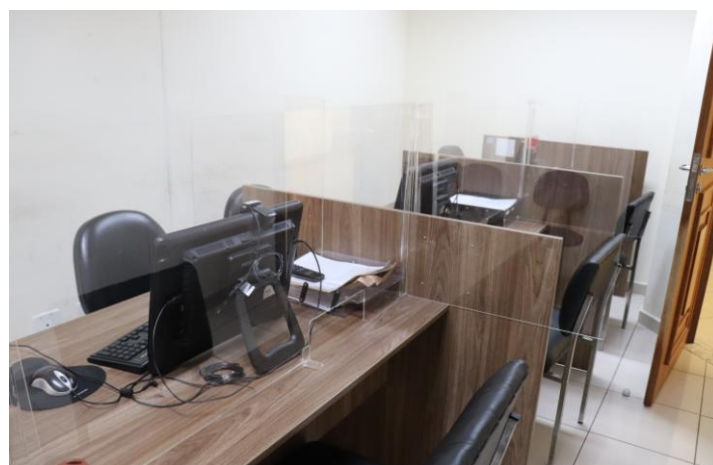


Para garantia do distanciamento social as longarinas na recepção e no Plenário foram adesivadas e identificadas com espaçamento entre as cadeiras, instalação de divisórias de acrílico nas mesas de atendimento do CAC e mesas dos vereadores no plenário.

Higienização antes e durante o período das atividades; manter as portas e janelas dos ambientes para ventilação; disponibilização de copos descartáveis para consumo de água.



Instalação de divisórias de acrílico nas mesas de atendimento do CAC e mesas dos vereadores no plenário.



CROQUI DO PLENÁRIO

ÁREA DE 453,93 m²

